



PROCESSO Nº	15.760-0/2022
PRINCIPAL	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA
INTERESSADO	L. M. M.
ASSUNTO	APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS
RELATOR	AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA

I. RELATÓRIO

1. Trata-se de análise e registro da **Portaria nº 155/2022**, disponibilizada na Gazeta Municipal de Cuiabá no dia 13/07/2022, que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais ao Sr. **L. M. M.**, servidor efetivo, no cargo de Engenheiro Arquiteto, Classe/Padrão “A-XVI”, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, no município de Cuiabá/MT, contando com 37 (trinta e sete) anos, 11 (onze) meses e 18 (dezoito) dias de tempo de contribuição.
2. A 6ª Secretaria de Controle Externo elaborou análise técnica simplificada, sem análise quanto ao valor dos proventos, nos termos da Resolução Normativa nº 16/2022, concluindo pelo registro da Portaria em epígrafe.
3. O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº 7.156/2022, da lavra do Procurador-geral de Contas Adjunto William de Almeida Brito Junior, verificou o preenchimento dos requisitos legais e opinou pelo registro da Portaria nº 155/2022.
4. É o relatório.

(assinado digitalmente)¹
LUIZ HENRIQUE LIMA
Auditor Substituto de Conselheiro

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.

